

Taxas, propinas e emolumentos

Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes

setembro de 2021

## Taxas, propinas e emolumentos

O presente regulamento foi aprovado em reunião de Conselho Administrativo, realizada no dia 4 de agosto, e estabelece o valor das taxas, propinas e emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes.

1 - As propinas de frequência, de exame, de matrícula ou de renovação de matrícula, são definidas por legislação específica.

2- Os alunos que beneficiam de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável.

3 - Os alunos que frequentam a escola em regime de escolaridade obrigatória estão isentos de pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas/certidões/certificados de frequência nos termos da legislação aplicável.

4 - Os cidadãos que, comprovadamente e nos termos da lei, pretendam usufruir da isenção, total ou parcial do pagamento de propinas, taxas e emolumentos, devem dirigir, para o efeito e para cada ato, requerimento ao Diretor mencionando a situação e disposições legais que lhe garantam tal direito.

5 - O seguro escolar é 5% do ordenado mínimo nacional em vigor em cada ano.

6 - A liquidação das propinas, taxas e emolumentos, previsto no presente Regulamento, é feita presencialmente, ou via transferência bancária, sempre pré-pagamento.

7 - Aos documentos, referidos na Tabela I, que sejam remetidos via CTT, serão acrescidos os portes de envio e aplicada uma sobretaxa de **1,00€**, via normal, e de **4,00€**, via correio azul ou com AR.

8 - Aos documentos que sejam remetidos via fax, referidos na Tabela I, será acrescida uma sobretaxa de 0,10 € por página.

9 - No caso de não se saber, exatamente, o número de páginas ou de cópias dos documentos requeridos, o utente entregará, a título de caução, nos serviços Administrativos, 10,00€, que serão devolvidos por encontro de contas, aquando da entrega dos documentos requeridos.

10 - A Escola disponibiliza cacifos aos seus alunos, sendo obrigatório depositar uma caução de 6 € no momento da atribuição do cacifo.

11 - A requisição de 2ª Via de qualquer tipologia de cartão, por extravio ou deterioração, obriga ao pagamento de uma taxa de 5 € acrescida de uma caução de 5,00€, que será devolvida, caso o cartão de substituição seja devolvido sem danos.

12 - Os Serviços Administrativos têm 10 (dez) dias úteis, a contar da data de entrega do pedido, para a disponibilização do documento. Para documentos solicitados com urgência, 4 (quatro) dias úteis acresce o valor de 3,00€ por documento.

13 - Os serviços obrigam-se à emissão de recibo discriminado de todos os serviços cobrados.

14 - O presente Regulamento entrará em vigor a 1 de setembro de 2021 e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo deste Agrupamento.

15 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Administrativo.

16 - O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação das taxas e impostos previstos na lei.

Aprovado em reunião de Conselho Administrativo, no dia 4 de agosto de 2021.

TABELA I

Ato	Valor
Propina suplementar, matrícula efetuada fora do prazo (8 dias seguintes)	5,00€
Propina suplementar, matrícula efetuada fora do prazo (até 31 de dezembro)	10,00€
Consulta de prova de exame	4,00€
Reclamação	6,00€
Fichas emitidas pelo programa informático de gestão dos exames - ENES (alunos fora da escolaridade obrigatória)	1,50€
Inscrição nas provas de avaliação extraordinárias dos cursos profissionais	3,00€
Certidão de habilitações para os alunos que terminaram/frequentaram os seus cursos há menos de 2 anos (contados por ano letivo a partir do ano seguinte ao da conclusão)	3,00€
Certidão de habilitações para os alunos que terminaram/frequentaram os seus cursos há mais de 2 anos e há 5 anos ou menos (contados por ano letivo a partir do ano seguinte ao da conclusão)	5,00€
Certidão de habilitações para os alunos que terminaram/frequentaram os seus cursos há mais de 5 anos (contados por ano letivo a partir do ano seguinte ao da conclusão)	7,00€
Certidão de habilitações (equivalência a UFCD'S) - alunos que frequentaram o Agrupamento	10,00€
Certidão de habilitações (equivalência a UFCD'S) - alunos que não frequentaram o Agrupamento	15,00€
Emissão de Cartas de Curso (Diplomas), nos cinco anos após a conclusão do curso, contados por ano letivo a partir do ano seguinte ao da conclusão do curso	7,00€
Emissão de Cartas de Curso (Diplomas), do curso concluído há mais de 5 anos, contados por ano letivo a partir do ano seguinte ao da conclusão do curso	10,00€
Certidões de equiparação definidas pelo despacho nº 6649/2005, de 31 de março	4,00€
Certidões dos Cursos Modulares	4,00€
Certidões dos RVCC	4,00€
Certidões dos cursos EFA	4,00€
Certidões de teor, cópias autenticadas ou declaração de documentos oficiais, comprovativos da situação escolar dos alunos, ou da situação profissional do Pessoal Docente e Pessoal não Docente Cópias de documentos do processo individual (PD/PND)	0,15€ por cópia A4 0,30€ por cópia A3
O custo unitário das fotocópias/impressões produzidos pelos Serviços Administrativos	0,06€ A4 0,12€ A3
Certificado de matrícula para alunos fora da escolaridade obrigatória	1,00€
Requisição de Cartão de utente - 2ª via	5,00€
Caução pela requisição de utente - 2ª via	5,00€
Caução pela requisição de cacifo	6,00€
Caução pela requisição de cacifo partilhado (DMA)	3,00€